



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CEP. 21945-970 - Rio de Janeiro – RJ
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
E-mail: ppgg.geografia@igeo.ufrj.br



Rio de Janeiro, 28 de março de 2024

EDITAL INTERNO 2024/2

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Dando prosseguimento à chamada do PDSE/CAPES (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), edital nº. 06/2024 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf) encaminhamos aos alunos de DOUTORADO do PPGG os requisitos mínimos para concorrência, documentos necessários e datas do processo de seleção.

SÃO OBJETIVOS DO PDSE:

- complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil;
- oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior;
- ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência;
- proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior;
- fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos(as) estudantes brasileiros(as); e
- auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

REQUISITOS MÍNIMOS:

- Ser aluno do DOUTORADO DO PPGG, que já tenha concluído, até a inscrição no processo, preferencialmente todas as exigências acadêmicas do 4º. período do curso – realizado exame de qualificação (ver regulamento do programa), carta de aceite do orientador em instituição no exterior, declaração de reconhecimento da fluência linguística do orientador brasileiro (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256793_Declaracao_Fluencia_Orient_Brasileiro_2.pdf), declaração de reconhecimento da fluência linguística do coorientador da instituição no exterior (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256792_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Linguistica_do_coorientador_no_exterior_2.pdf).

SOBRE A SELEÇÃO INTERNA:

A seleção será pautada no cumprimento das exigências acadêmicas e no rendimento dos alunos, no plano de trabalho e nos ganhos aos projetos, conforme segue, com nota máxima de 10 pontos:

- a. Avaliação de desempenho no curso (conceitos obtidos e cumprimento das etapas curriculares);(5 pontos)
- b. Avaliação de currículo (publicações, apresentações de trabalho, participações em eventos) (2 pontos)
- c. Projeto de pesquisa e Plano de trabalho para o estágio no exterior (cronograma, metodologia – objetivos e fundamentação teórica); (2 pontos)
- d. Justificativa para realização das etapas metodológicas no exterior – reconhecimento e relevância para a pesquisa do aluno - da instituição e do orientador estrangeiros. (1 ponto).

DAS VAGAS:

Uma vaga por programa de pós-graduação, podendo expandir, caso se tenha sobras dentro da instituição.

DO PERÍODO DO ESTÁGIO:

- O período de permanência no exterior é de, no mínimo, de 3(três) e de, no máximo, de 6 (seis) meses.
- Início das atividades no exterior deve ocorrer de Setembro a Novembro de 2024.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Formulário de inscrição preenchido: <https://forms.gle/po23NZpuFGgahqwY8>.
- Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação.
- Carta de aceite da (o) orientadora (or) no exterior e/ou da instituição estrangeira, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato; (podendo apresentar na semana seguinte – não obrigatório para inscrição, mas importante já providenciar).
- Declaração de reconhecimento da fluência linguística do orientador brasileiro (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256793_Declaracao_Fluencia_Orient_Brasileiro_2.pdf).
- Declaração de reconhecimento da fluência linguística do coorientador da instituição no exterior (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256792_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Linguistica_do_coorientador_no_exterior_2.pdf).
- Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

- Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- Plano de trabalho no exterior;
- Projeto de pesquisa - proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa(pt-BR) contendo, obrigatoriamente (com as informações referentes ao estágio no exterior):

- título;

- palavras chave;

- problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

- objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

- objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

- referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

- metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

- metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

- relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens que seguem:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

- potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

- contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

- justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

CRONOGRAMA

Inscrição: 11/04/2024 a 14/04/2024 (até às 23h59)

Processo de seleção: 15/04/2024

Resultado da Seleção: 15/04/2024

Recursos: 16/04/2024 (até às 23h59)

Resultado Final: 17/04/2024

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Pelo site: www.geografia.ufrj.br

Pelo e-mail do PPGG: ppgg.geografia@igeo.ufrj.br

Recursos pelo formulário: <https://forms.gle/8zWfEiScJ7bRoY6v7>